

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAÓrgão: **Município de Mondaí- SC**Setor requisitante: **Engenharia**

Responsável pela Demanda:

Nome do Requisitante: Eduardo Urias de Abreu

Cargo: Engenheiro Civil

E-mail: engenharia@mondai.sc.gov.br

1. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na entrega de materiais e mão de obra para ampliação da edificação do Clube do Laju, no Município de Mondaí.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade premente de expansão, adequação e modernização da infraestrutura física do "Clube do LAJU", espaço público de uso comum vocacionado ao fomento do lazer, da cultura, do esporte e da convivência da comunidade local de Mondaí/SC.

O complexo edificado atual apresenta severa saturação espacial e operacional frente ao incremento contínuo da demanda de usuários da região e das programações comunitárias. Vistorias técnicas constataram grave insuficiência das instalações sanitárias existentes, bem como a ausência de rotas acessíveis e de instalações sanitárias adaptadas a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, o que compromete a salubridade, a segurança dos usuários e o atendimento às diretrizes da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e do art. 45, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

A intervenção pretendida constitui-se tecnicamente como **obra de ampliação de edificação pública existente**, nos termos do art. 6º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, contemplando o seguinte programa de necessidades preliminar:

- **Expansão de Área Coberta e Convivência:** Ampliação dos ambientes do salão social, proporcionando fluxos seguros de circulação e redimensionamento adequado da capacidade de lotação;
- **Módulo Sanitário no Pavimento Principal:** Construção de novas baterias sanitárias dimensionadas para suportar a demanda simultânea dos frequentadores do salão social;
- **Módulo Sanitário Térreo para Atendimento Esportivo:** Implantação de instalações sanitárias de apoio no nível inferior para atender diretamente aos atletas e espectadores do campo de futebol;
- **Acessibilidade Universal Plena:** Construção de sanitários acessíveis independentes e eliminação de barreiras arquitetônicas nas transições de níveis por meio de rampas regulamentares e piso tátil, em estrita observância à norma ABNT NBR 9050;
- **Modernização Hidrossanitária e Elétrica:** Implantação de novas redes de água, esgotamento sanitário e distribuição elétrica com equipamentos eficientes e de baixo consumo de água e energia, em conformidade com as normas da ABNT.

3. Descrições e quantidades

A mensuração das quantidades fundamenta-se nos levantamentos arquitetônicos e estruturais detalhados nos projetos executivos municipais, perfazendo uma área total de ampliação de **84,00 m²**, com as seguintes parcelas físicas estruturantes:

1. **Demolições e Adequações de Vãos:** 18,50 m² de demolição criteriosa de alvenarias e revestimentos existentes para integração fluida com o clube existente;
2. **Fundações e Estrutura de Concreto:** Escavação de sapatas, estacas e vigas baldrames em concreto armado moldado in loco (consumo estimado de 8,50 m³ de concreto estrutural Fck 25 MPa e 850 kg de aço CA-50);
3. **Alvenarias e Fechamentos:** 140,00 m² de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 8 furos e chapisco/reboco desempenado;
4. **Módulo Sanitário Superior (Salão Social):** 50,00 m² contemplando cabines sanitárias masculinas, femininas e 01 sanitário acessível unissex com barras em aço inox e portas de giro adequadas (NBR 9050);
5. **Módulo Sanitário Inferior (Campo de Futebol):** 34,00 m² estruturados com revestimentos cerâmicos de alta resistência, bacias e torneiras de fechamento hidromecânico antivandalismo;
6. **Acessibilidade Universal:** banheiros acessíveis.

Obra de preço Global no valor de: R\$283.331,71

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: 01/11/2026

5. Estimativa de valor: R\$ 283.331,71

6. Prazo de entrega/ execução: O objeto da presente Concorrência deverá ser executado no Município de Mondai em local definido pela Secretaria de Administração e Fazenda, em 8 MESES, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7. Local e horário da entrega/execução: O objeto do presente Concorrência deverá ser executado em local determinado pela secretaria de administração e fazenda, neste município, mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato/ata de registro de preço: Eduardo Urias de Abreu. Daniela Spielmann, Jullyan Alberti

Mondai/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Assinado digitalmente por EDUARDO URIAS DE ABREU:08307384958
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=80629066000184, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=EDUARDO URIAS DE ABREU:08307384958
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Mondai/SC
Data: 2026.09.21 14:43:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EDUARDO URIAS DE ABREU
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 168.705-4
MATRICULA 4632



Documento assinado digitalmente

EDUARDO URIAS DE ABREU

Data: 05/10/2026 08:48:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>